



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2022.

Ofício GAPRE nº 369/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 38/2022 e respectivo Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*

Desta forma, solicito a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em Regime de Urgência, consoante a prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

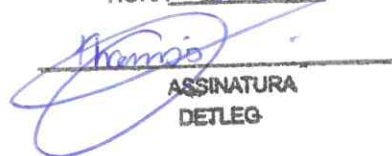
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/05/22

HORA 12:50


ASSINATURA
DETLEG

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 38/2022

Armação dos Búzios, 30 de maio de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no Programa de Trabalho: Sistema de Drenagem, Pavimentação nos bairros na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem;

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras no Programa de Trabalho: Festa do Dia do Pescador no Fundo da Pesca Artesanal;

CONSIDERANDO a inexistência de Elementos de Despesas referente a Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras no Programa de Trabalho: Coordenar Eventos Esportivos na Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte;

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no Programa de Trabalho: Atenção a Mulher no Fundo Municipal de Assistência a Mulher;

CONSIDERANDO a inexistência de Elemento de Despesa referente a Despesas de Exercícios Anteriores na Secretaria Municipal de Administração no Programa de Trabalho: Manutenção de Recursos Humanos;

O Projeto de Lei ora encaminhado por esta Mensagem visa criar Elementos de despesas e fontes de recursos no Orçamento vigente no valor total de R\$ 4.172.377,27 (Quatro milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) conforme a seguir:

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem – Programa de Trabalho: 15.451.0028.1.232 – Sistema de Drenagem, pavimentação nos bairros – Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 3.589.920,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Fundo da Pesca Artesanal - Programa de Trabalho: 04.122.0031.2.289 – Festa do dia do Pescador – Elemento : 33903100: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte – Programa de Trabalho: 27.812.0041.2.082 – Coordenar Eventos Esportivos – Elemento: 33903100 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Fundo Municipal de Assistência a Mulher: Programa de Trabalho 04.122.0116.2.166 – Atenção a Mulher – Elemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso 049 – Royalties Excedente. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Secretaria Municipal de Administração: Programa de Trabalho 04.122.0001.2.264 – Manutenção de Recursos Humanos – Elemento: 31919200 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 000 – Ordinário. Valor R\$ 474.457,27 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos reais).

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,



ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.172.377,27 (Quatro milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2022.


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LEI Nº /2022

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0107	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTUTURA URBANA	
PROJETO	1.232	SISTEMA DE DRENAGEM,PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 3.589.920,00
SUBTOTAL			R\$ 3.589.920,00

ORGÃO	08	FUNDO DA PESCA ARTESANAL	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0031	NOSSA PESCA	
ATIVIDADE	2.289	FESTA DO DIA DO PESCADOR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL			R\$ 50.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0115	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB-FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0041	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS	
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL			R\$ 18.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
UNIDADE	0101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0116	ATENÇÃO À MULHER	
ATIVIDADE	2166	ATENÇÃO À MULHER	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	049 – ROYALTIES EXCEDENTES	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL			R\$ 40.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	
UNIDADE	0105	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
31919200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000 - ORDINÁRIO	R\$ 474.457,27
SUBTOTAL			R\$ 474.457,27
TOTAL GERAL			R\$ 4.172.377,27

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	8	FUNDO DA PESCA ARTESANAL
UNIDADE	08.01.01	FUNDO MUNICIPAL DA PESCA ARTESANAL
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	0031	Nossa Pesca
ATIVIDADE	2.056	MARICULTURA
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
50.000,00		

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
049 - Roy Exc.		
40.000,00		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.234	TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		3.589.920,00
049 - Roy Exc.		

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.082	COORDENAR EVENTOS ESPORTIVOS
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos		18.000,00
049 - Roy Exc.		



ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.264	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS
ELEMENTO	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos		474.457,27
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Total da Anulação

4.172.377,27